



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIS

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2010, às 15h, na sala da CIS, bloco H do IFES, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Supervisão – CIS, nomeados pela Portaria nº 1.308, de 26/09/2008, Cleuza Félix Cordeiro, Edna Ambrózio Soares e Josemar Martins. A coordenadora abriu a reunião informando que a Direção Nacional da FASUBRA teve uma reunião com o secretário de Recursos Humanos do MPOG, Duvanier Paiva, no dia 13 de agosto pra tratar, entre outras questões, das pendências do PCCTAE disposto pela lei 11.091/2005. O relatório da referida reunião está publicado no site da FASUBRA tendo os temas pertinente ao PCCTAE transcritos, na íntegra, a seguir: “No início da reunião a FASUBRA entregou ao Secretário o Projeto de Universidade Cidadã para os Trabalhadores, Projeto de Carreira – PCCTAE – Lei 11.091/2005; e Folder Institucional da entidade. O MPOG entregou a FASUBRA o relatório final da Conferência Nacional de Recursos Humanos, e a FASUBRA solicitou mais exemplares para serem distribuídas as entidades filiadas, o que foi aceito pelo secretário. A FASUBRA iniciou a reunião, apresentando a posição da entidade acerca das seguintes questões: **I - Decreto 7239/2010 - Reposição Automática:** A FASUBRA, ao tomar conhecimento do conteúdo do decreto, que trata da reposição automática de pessoal técnico-administrativo, fez uma análise preliminar, apresentada ao governo (MEC) e Reitores, destacando a seguinte posição: A FASUBRA é favorável a reposição automática de pessoal, otimizando a gestão de pessoas nas IFES. No entanto, o Decreto e sua regulamentação, através do ofício número 100, enviado pela SESU as Universidades, inclui cargos que não estão extintos, das classes A e B e ainda relaciona cargo, a exemplo do vigilante da classe D. Manifestamos nossa posição contrária a proibição de concursos para as classe A e B, além do cargo citado a acima de vigilantes e outros, por entendermos que vários cargos dessa classe não estão extintos. Acrescentamos que se o governo mantiver tal política acabaria por tornar extintos estes cargos. Levantamos ainda a necessidade de se garantir a reposição do cargo dentro de seu respectivo nível de classificação. Lembramos ao Secretário que a lei 11.091/2005 nos garante a definição do dimensionamento dos cargos nas universidades. O trabalho de dimensionamento está parado na CNSC e que os cargos contido no decreto não era fruto deste trabalho e isto era temerário, pois não era baseado em nenhum tipo de estudo, pelo ao menos com a participação dos trabalhadores. Informamos ao Secretário que, o MEC disse a Federação, que a restrição com relação aos cargos das Classes A e B, foi feita pelo MPOG. **II - Campanha Salarial 2011:** A FASUBRA colocou ao governo a necessidade de continuar o avanço da negociação acerca do aprimoramento da carreira, além da garantia de ganhos salariais no ano de 2011. Afirmou que a política salarial, recompondo os salários e mantendo o poder aquisitivo deve ter continuidade, portanto é necessária uma posição da SRH acerca dessa questão, ainda neste governo. **III – Racionalização:** A FASUBRA cobrou do governo posição acerca dos encaminhamentos relativos a racionalização. Destacamos que a Lei da PCCTAE já completa 05 anos, e até o presente momento não ultimamos a resolução, portanto há um desrespeito a própria Lei. Informamos que estamos finalizando estudo jurídico, para ter mais subsídios para retomar esta questão na CNSC. O Secretário Duvanier colocou que é necessário identificar o estágio do debate, e o que dá para ser feito até dezembro. Acrescentou que existem visões diferentes entre o governo e a federação, mas que é possível chegar a um consenso, principalmente no tocante a como reorganizar a força de trabalho, mas neste governo não é possível tratar mais esta questão, mas que podemos iniciar o debate e deixar no memorial. **V – VBC (VENCIMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR):** A FASUBRA iniciou sua manifestação sobre este ponto historizando a origem do VBC, ocasionada pela impossibilidade no processo negocial de conseguir o piso de 3 SM e step de 5%. Além disso, o tempo político da negociação se esgotou e a categoria optou por incluir a Lei de forma paliativa este recurso do VBC (maioria localizado nas classes C e E), com a expectativa de resolução futura, antes de 2006. Na negociação da Greve de 2005 o MEC apresentou proposta de não absorção do VBC, mas devido a problemas no processo negocial, a FASUBRA não acatou a referida proposta e, o VBC permaneceu e foi absorvido em janeiro de 2006, por ocasião da evolução do step para 3,6%. Isto provocou prejuízo para parcela da categoria que teve ganho salariais menores, ou nenhum, a depender do valor do VBC existente em seu salário. A Nota Técnica 850 abriu a possibilidade de corrigir esta questão, mas como a mesma foi suspensa pelo MPOG, não tirando o mérito da questão na segunda nota técnica, a FASUBRA recoloca na mesa para negociação, compreendendo que o MPOG entende a justeza do pleito, vez que no acordo de greve de 2007, a mesma foi atendida a partir daquele ano, ficando este passivo para trás. Informamos que temos disponível vários pareceres jurídicos sobre o tema, discutindo, portanto o mérito da proposta e que esperamos que o MPOG, assinale positivamente acerca dessa questão, ainda neste governo. O Secretário Duvanier colocou que o técnico que assinou a Nota Técnica 850 não tinha competência de conceder esse passivo. A NT reconhecia um passivo, que não pode ser concedido através de Nota Técnica só na forma de lei.” O Programa de Capacitação, como dispõe o Plano de Desenvolvimento do PCCTAE, inexistente no âmbito do IFES até a presente data, apesar das observações da Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, Kátia Cristina Monteiro Galvão, na reunião do dia 19/06/2008 (Ata nº 34). No uso de suas atribuições regimentais, a CIS cumpre seu papel de acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a implementação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação desta IFE. A reunião foi encerrada às 16h, para constar eu, Cleuza Felix Cordeiro, _____, lavrei a presente ata que, após lida, vai por todos assinada.

Cleuza Félix Cordeiro
Matrícula Siape 0270174

Edna Ambrózio Soares
Matrícula Siape 0270171

Josemar martins
Matrícula Siape 1104463